

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo Nº 005/2023
Adesão Nº 04/2023

Contratante: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ;
08.587.263/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação, melhorias, adaptações, manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) e pequenas reformas das instalações físicas dos prédios e equipamentos públicos da Câmara Municipal de Guamaré/RN, de forma contínua e por demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por maior percentual de desconto sobre os itens na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, doravante denominado SINAPI, desonerada, na data de emissão da ordem de serviços, conforme as especificações e quantitativos previstos.

Contratado: JP Locações, Serviços e Alimentos Eireli, CNPJ;
26.294.201/0001-32.

Percentual de Desconto: 10,20%.

Valor Total R\$: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Data de Assinatura: 29 de março de 2023.

Vigência: A partir de 29 de março, por 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Sub-Elemento de Despesa: 33.90.39.05 - Serviços de Terceiros.

Fundamento Legal:

Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Guamaré/RN, 29 de março de 2023.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré/RN

JP LOCAÇÕES, SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.294.201/0001-32

Luzimar Fernandes da Silva Souza

CPF nº 024.037.074-06

Publicado por: LOURENCIO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 50836470

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/04/2023.
EDIÇÃO 1624. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>